



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Federação Mineira de Atletismo - FMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 31, inciso III do Estatuto da Entidade, CONVOCA as entidades filiadas para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 12 de Janeiro de 2018, às 13 horas 30 minutos em primeira convocação e às 14.00 horas em segunda convocação, com término previsto para 16 horas e 30 minutos, no auditório da AMIFE Prof. Wadson Lima, localizado na Avenida Olegário Maciel, 311, Centro, em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Primeira parte

1 - Apresentação da prestação de contas de 2017;

Segunda parte

- 1 - Apreciação do Estatuto mormente no que diz respeito ao art. 16, onde serão tratados assuntos, alusivos à desfiliação das entidades ou filiadas que estão inadimplentes há pelo menos 3 anos.
- 2 - Apresentação das atividades realizadas em 2017;
- 3 - Apresentação do Patrimônio da FMA 2017;
- 4 - Apresentação do regimento de taxas para aprovação para a temporada de 2018;
- 5 - Previsão orçamentária para o ano de 2018;
- 6 - Confirmações do Calendário Provisório 2018 (locais e datas dos eventos de);

Fica estabelecido no parágrafo único do art. 14 do Estatuto da Federação Mineira de Atletismo-FMA. Apenas terão direito a voto na Assembleia Geral Ordinária as Entidades que tiverem em dia com as suas obrigações financeira e cível junto à Federação Mineira de Atletismo - FMA.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017.


Mauro Roberto Fonseca França
Presidente

Nota Oficial nº 13/2017

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2017.

O presidente da Federação Mineira de Atletismo - FMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto interno comunica em anexo:

- 1 - Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária
- 2 - Aplicação do Capítulo V, Artigo 16 inciso IV, "Aprovar definitivamente filiações, oficializar desfiliações".

A Federação Mineira de Atletismo - FMA comunica a todos os presidentes das Entidades inscritas na mesma e que estão há pelo menos três (3) temporadas, 2015, 2016 e 2017, inadimplentes com a FMA sem quitar os débitos financeiros ou sem participar das Competições Oficiais da FMA, no período acima mencionado. Solicitamos que os mesmos manifestem oficialmente e que regularizem suas pendências junto à Federação Mineira de Atletismo, até o dia 10 de Janeiro de 2018.

A não manifestação do Dirigente responsável e a não quitação dos acertos pendentes até a data acima mencionada, caracteriza a desistência da ENTIDADE em continuar como FILIADA inscrita da FMA e CBAAt, desta forma, **concorda** com a desfiliação da mesma, já que há muito não vem cumprindo com obrigações estatutárias.

Não haverá taxa de Cobrança ou Multa para a desfiliação e caso a Entidade queira se filiar novamente, não haverá impedimento para novo registro.

Na presente data, terão direito a voto as seguintes Entidades Filiadas, podendo ser acrescida a entidade que quitar à o prazo acima mencionado.

Apollo Esportes Associados

Associação do Pessoal da Caixa Econômica de Minas Gerais

Associação dos Desportistas da Cidade de Poços de Caldas e Região

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Brumadinho

Serviço Social da Indústria – DR Minas Gerais


Mauro Roberto Fonseca França
Presidente